Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 28/2018, datado do dia três do mês de dezembro. O vereador e secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pela vereadora Siomar Rodrigues. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e dois minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Jader disse que iria passar para a primeira parte – expediente -, informando ao plenário que iria passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas. Ao constatar que ata da reunião anterior não tinha sido confeccionada, o presidente Jader informou ao plenário que ele seria apreciada, na reunião ordinária a realizar-se no próximo dia treze de dezembro de dois mil e dezoito. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Naquele momento, o secretário Haroldo informou que não havia correspondências para serem lidas. Prosseguindo, o presidente Jader informou aos vereadores que iria passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Jader solicitou ao secretario Haroldo que fizesse a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader consultou o plenário se poderia passar à apreciação da pauta apresentada. Naquele momento, o vereador Julio pediu vista do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, justificando que pretendia apresentar algumas emendas ao projeto. O presidente Jader negou o pedido do vereador, alegando que a bancada do MDB, da qual o vereador faz parte, já havia solicitado o pedido de vista do mesmo projeto, em outra oportunidade. O presidente Jader lembrou ainda, que o projeto está em tramitação há pelo menos seis meses e que as demais emendas, caso sejam apresentadas, fossem apreciadas quando da votação, em segundo turno. A seguir, o presidente Jader consultou o Plenário se poderia continuar com a apreciação do referido projeto. Solicitou que os vereadores que fossem favoráveis a apreciação do projeto que ficassem sentados e os que

fossem contrários que ficassem de pé. Foram favoráveis a apreciação do projeto os vereadores: Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira. Foram contrários a apreciação do projeto os vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, João Batista de Faria e Julio Cesar Moraes Gontijo. Portanto, com a concordância da maioria dos vereadores, o presidente Jader colocou o ***"Projeto de Lei Complementar nº 01/2018"***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, em apreciação, no primeiro turno de votação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar Rodrigues Ferreira – relatora suplente da comissão, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar, substituindo a vereadora Silvânia, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, em primeira discussão. Naquele momento, o vereador Julio se manifestou afirmando que o presidente Jader tinha respeitado o regimento na questão dos pedidos de vistas, durante todo o ano, na sua gestão, e que não sabia o motivo disso não ter acontecido. Disse que se o regimento interno é questão de conveniência para em determinados momentos se conceder a vista e em outros de se consultar o Plenário, o mais viável seria "*mudar* ou *rasgar o regimento*", já que o pedido de vista é um direito do vereador. O presidente Jader continuou afirmando que a bancad,a da qual o vereador faz parte, já havia pedido vista do projeto e o pedido fora concedido em outra oportunidade. O vereador Julio afirmou que diante da situação ia retirar-se do plenário e não ia participar da apreciação do projeto. Diante do impasse, o presidente Jader disse para os vereadores presentes, em plenário, que é costume do vereador Julio sair antes das reuniões acabarem, não tendo compromisso e nem responsabilidade para com a Câmara Municipal. Ressaltou que na maioria das vezes, o vereador Julio chega atrasado e sai antes do término das reuniões e, nesse caso, a falta de responsabilidade seria o motivo real dele se ausentar do Plenário. Voltando à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, o vereador João Vaz disse que a Lei Municipal nº 2183/2013 transferiu o Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) para a Prefeitura Municipal e alguns servidores que prestavam serviços para o centro permaneceram nos quadros de servidores da Câmara Municipal, sendo necessário, portanto, a realização dessa reestruturação. O vereador João Vaz lembrou que esse projeto está em tramitação nesta casa, desde o dia dois de julho de dois mil e dezoito. O vereador manifestou dizendo que essa reestruturação é necessária e parabenizou o presidente Jader e a Mesa Diretora, por ter atendido às demandas dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Continuando, o vereador Albert disse que os vereadores vão e os servidores e a Câmara vão ficar. Disse que tem visto os comentários dos cidadãos carmenses, como uma crítica geral a todos os vereadores, que a postura é a mesma e que não tem nenhuma sinalização de mudança do modo

de condução da Câmara. Realçou que realmente o projeto está sendo discutido há seis meses e que não considera muito tempo diante da importância do assunto em pauta, que se preocupa é com a qualidade no momento da aplicação da lei, se ela for aprovada. O vereador Albert ressaltou que todos os anos ocorre a troca de Presidente a eleição da Mesa Diretora, mas que o perfil de governo tem sido o mesmo há mais de trinta anos. Isso desde a construção da sede do Poder Legislativo, ocorrida no ano de mil, novecentos e oitenta e seis, quando a Câmara Municipal saiu do prédio da Prefeitura. Disse que as pessoas, no geral, acham que o vereador é funcionário da prefeitura, pelo fato de todos os vereadores serem submissos ao Poder Executivo. Ponderou que a Câmara Municipal tem um quadro de servidores concursados e que são eles que prestam serviços para o povo e se esses servidores não estiverem incentivados da melhor maneira possível, os serviços prestados não terão a qualidade desejada. Disse que tem servidor que não está satisfeito com a forma que o projeto está sendo colocado e que ele precisa de adequações para dar condições a todos os vereadores trabalharem. Pontuou que a Mesa Diretora tem que dar condições para os onze vereadores trabalharem e, de preferência, em conjunto como um só poder, deixando de ser um apêndice do Poder Executivo, começando pelo respeito às vistas de proposições que forem solicitadas. Finalizou dizendo que se não houver uma mudança de mentalidade nas gestões da Câmara, dos vereadores que estão nesta Legislatura, serão reeleitos apenas uns dois ou três. O presidente Jader considerou que o vereador Albert foi o presidente da comissão que acompanhou os trabalhos da reestruturação administrativa e participou de diversas reuniões que foram propostas para tratar do assunto, que muitos dos pontos que estão no projeto tiveram a anuência do vereador que, posteriormente, modificou sua forma de pensar sobre o tema. O presidente Jader afirmou que haverá o segundo turno de votação, que outras emendas serão feitas ao projeto e que devido ao tempo excessivo de discussão, ele precisava ser votado para efetivar as mudanças necessárias na estrutura administrativa da Câmara Municipal. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Getulio, Haroldo, João Vaz, Romis e Siomar; nenhum voto contrário e três abstenções dos vereadores: Albert, Danilo e João Batista, com as ausências dos vereadores Julio e Silvânia, em primeiro turno. A seguir, o Presidente Jader consultou o Plenário se poderia passar à apreciação e votação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, em turno único. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou a ***"Proposta de Emenda Substitutiva nº 10 ao PLC nº 01/2018"***, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, em apreciação, em turno único de votação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Naquele momento, o presidente Jader registrou a ausência do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, que se retirou do Plenário. A seguir o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar Rodrigues Ferreira – relatora substituta -, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Siomar Rodrigues Ferreira – vereadora relatora suplente; e

Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 10 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, em discussão única. O Vereador João Vaz se manifestou parabenizando a vereadora Silvânia pela justificativa que foi apresentada à proposta de emenda, de sua autoria, com sugestões dos servidores efetivos pela modificação da lei complementar. Colocada em votação, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 10 foi aprovada por quatro votos favoráveis dos vereadores: Haroldo, João Vaz, Romis e Siomar; dois votos contrários dos vereadores Danilo e João Batista e um voto de abstenção do vereador Albert; com as ausências dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia, em turno único. A seguir, o presidente Jader colocou a ***"Proposta de Emenda Aditiva nº 11 ao PLC nº 01/2018"***, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, em apreciação, em turno único de votação, ressaltando que já tinha encaminhado a proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de legalidade e constitucionalidade. Logo após, o presidente Jader solicitou à vereadora Siomar Rodrigues Ferreira – relatora substituta -, que fez a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Siomar, fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Siomar Rodrigues Ferreira – vereadora relatora suplente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Aditiva nº 11 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, em discussão única. O vereador João Vaz mais uma vez se manifestou, parabenizando a vereadora Silvânia pelo assunto da proposta de emenda, já que os quinquênios e férias-prêmio não estavam no bojo da lei complementar e foram colocados, atendendo às sugestões do consultor legislativo desta Casa Legislativa. Colocada em votação, a Proposta de Emenda Aditiva nº 11, foi aprovada por quatro votos favoráveis dos vereadores: Haroldo, João Vaz, Romis e Siomar; dois votos contrários dos vereadores Danilo e João Batista. Naquele momento, o vereador Albert disse que não ia votar e saiu do Plenário e, portanto, uma abstenção; com a ausência dos vereadores: Getulio, Julio e Silvânia, em turno único. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou a ***"Proposta de Emenda Substitutiva nº 33 ao PLC nº 01/2018"***, de autoria dos vereadores Jader, Romis, Haroldo e João Vaz, em apreciação, em turno único de votação. A seguir, o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer verbal de legalidade à referida proposta. A relatora substituta – vereadora Siomar Rodrigues -, opinou favoravelmente pela legalidade da proposta, sendo acompanhada pelo membro: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente. A seguir, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 33 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 33 foi aprovada por quatro votos favoráveis dos vereadores: Haroldo, João Vaz, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, sendo que os três vereadores Albert, Danilo e João Batista saíram do Plenário e não participaram da votação; com as ausências dos vereadores Getulio, Julio e Silvânia, em turno único. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que iria encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, com as respectivas propostas de emendas à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e

Organização Administrativa para análise e elaboração de parecer de mérito, antes da apreciação, em segundo turno, na reunião ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018. Prosseguindo, o presidente Jader informou que não haveria a segunda parte da ordem do dia, por não haver proposições a serem votadas. Prosseguindo, o presidente Jader perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. O vereador Romis, se pronunciou dizendo que tem acompanhado toda a movimentação relativa ao projeto, todos os estudos e todas as reuniões para a reestruturação administrativa da Câmara. Ressaltou que ficou parecendo que os vereadores de oposição ficaram a favor dos servidores, enquanto os vereadores da situação ficaram contra. O vereador Romis disse que não existe isso da sua parte, que está votando o projeto com o objetivo de modernização da Câmara Municipal, que existem servidores que estão ociosos há muitos meses, que tem de legalizar a situação para dar condições de trabalho a todos os outros servidores, sem prejudicar nenhum deles. Afirmou também que existem funcionários que estão sobrecarregados, trabalhando muito, enquanto outros estão "*rindo na cara de quem está trabalhando*". O vereador reafirmou que essa situação está errada, que é a favor de todos os funcionários. Que os outros vereadores só querem tumultuar e que isso tem sido uma atitude constante por parte deles, já que até do Prefeito, que é do lado deles, eles estão contra. O presidente Jader ressaltou que os vereadores não podem colocar os servidores contra a bancada que é autora do projeto. Que cada vereador tem que analisar a situação, o trabalho de cada servidor, para saber quem está certo ou não, com o objetivo de trabalhar bem e da melhor forma possível. O presidente Jader ressaltou ainda, que existe projeto em tramitação, para a doação pela Prefeitura, do prédio onde funciona a Câmara, para dar condições a todos os servidores de trabalharem, já que alguns estão trabalhando tumultuado, uns prejudicando os outros e o andamento dos serviços. O vereador Albert respondeu dizendo que o Regimento Interno foi descumprido em diversos pontos, inclusive, em relação ao quorum de votação. Que uma lei complementar não vai ser aprovada com apenas cinco votos. Que nunca houve a divisão das discussões por bancada, que não é apenas a questão dos servidores que está sendo discutida neste projeto, mas a questão do funcionamento da Câmara e o suporte para o trabalho dos vereadores pelos próximos dois anos. Que apoiará o prefeito quando ele mandar coisas boas para serem votadas, mas que irá questioná-lo em casos contrários. Que não tumultuou nenhuma votação ou o andamento de nenhum projeto, ressaltando que da forma como ele foi votado, provavelmente, vai ser passível de anulação. O presidente Jader rebateu as palavras do vereador Albert dizendo que não haverá nenhum tipo de "*pirraça*", por parte dos servidores que realmente querem trabalhar e trabalham de forma justa e honesta. Que o vereador Albert quer que o projeto fique somente da maneira como ele pensou, atendendo há interesses de alguns. O vereador Romis disse que quando estava chegando à Câmara Municipal para essa reunião, uns servidores perguntaram, se ele estava do lado dos servidores ou contra eles. O vereador fez questão de reafirmar que é a favor de todos os servidores, do lado do bom funcionário, que cumprem o seu papel. Que não tem a intenção de prejudicar ninguém, e que é a favor da adequação para beneficiar a todos os servidores. Que quando foi Presidente da Câmara fez todas as ações benéficas possíveis, dentro da legalidade, para beneficiar os servidores. E que os servidores tem direitos, mas

também obrigações. A vereadora Siomar disse que não é possível atender a cada um, de maneira singular. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião subsequente. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores: Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Júlio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e nove minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora